## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul Secretaria Administração e Planejamento

PUI ICADO
Dia JI /OS /200/
Jornal LOGO Assinatura

**DECRETO N. 107/2001.** 

Nomeia os Servidores que especifica e, da outras providências.

Edson Vieira, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c.c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de maio de 2001.

## RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os Servidores nominados no anexo I, fls 1, com os percentuais de comissão, que fica fazendo parte integrante e inseparável deste Decreto, para o cargo em comissão de Assessor de Saúde IIII, símbolo SAU-4, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos são contados a partir do dia 1° de abril de 2001, como permitido pela norma do art. 6° da Lei 292/01.

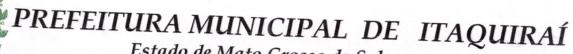
Art. 3°. Revogam-se as disposições contrárias.

P.R. Cumpra-se.

Edifício da prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 dias do mês de maio de 2001.

EDSON VIEIRA

Prefeito Municipo



Estado de Mato Grosso do Sul Secretaria Administração e Planejamento

## ANEXO I DO DECRETO N. 107/2001.

N. ORD.	NOME	
01	Maria do Carmo Nunes	%
02	Anilton Cezar Frezze	6%
03	Rodrigo Fogaça dos Santos	-
04	Marizete Deparis	-
05	José Gonçalves	25%
06	Maria Alves de Souza	70%
07	Aline do Amaral Rocco da Silva	60%
08	Luzia Francisco Emidio	25%
09	Joelma Dias Brandão	25%
10	João Batista Fernandes	25%
11	Luiz Claudecir Alves	25%
12	Luiz Carlos Garcia	40%
13	Rosane da Costa	70%
	- courte du Costa	90%

